

ANEXO II

ELENCO PRELIMINAR DE AÇÕES NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- 1) desenvolvimento de políticas públicas específicas para a agricultura familiar que incluam crédito, água para consumo humano e para a produção, seguro agrícola e de preço, assistência técnica e extensão rural, garantia de preço e compras institucionais;
- 2) fortalecimento de políticas públicas e ações específicas de apoio à produção extrativista primária, inclusive por meio da garantia de preços mínimos;
- 3) desenvolvimento de políticas públicas e ações de Pesquisa e Desenvolvimento nas áreas de produção agrícola/agrária, pesqueira e aquícola artesanal; e apoio ao desenvolvimento de metodologias de assistência técnica (ATER);
- 4) fortalecimento dos sistemas de informação agropecuária de produtos selecionados, com vistas ao aumento da eficiência no monitoramento, acompanhamento e cruzamento de dados sobre preços, custos e prognósticos de colheitas;
- 5) desenvolvimento de alternativas de produção, abastecimento alimentar, inclusive água, e comercialização;
- 6) desenvolvimento de métodos e técnicas agroecológicas, inclusive desenvolvimento de alternativas de fertilizantes agroecológicos;
- 7) desenvolvimento de alternativas técnicas para a redução do custo da alimentação animal e para sua produção local;
- 8) fortalecimento do intercâmbio de conhecimentos e informações sobre grãos básicos e soja, inclusive sobre técnicas inovadoras de produção;
- 9) apoio ao desenvolvimento técnico da pecuária bovina, por meio da reprodução e do melhoramento genético de sementes de pastagem, da capacitação de pecuaristas e do fortalecimento do capital humano;
- 10) apoio ao desenvolvimento técnico para reprodução de sementes em geral, inclusive hortaliças;
- 11) fortalecimento do manejo pós-colheita da produção de grãos básicos, por meio do intercâmbio de informações sobre secagem, armazenamento e conservação do produto, bem como sobre prestação de assistência técnica;
- 12) intercâmbio de conhecimentos sobre métodos de formação profissional rural, tais como treinamento de professores, técnicos e produtores rurais e elaboração de materiais pedagógicos na área de educação agrícola e agrária e em segurança alimentar e nutricional;
- 13) fortalecimento da agricultura familiar compreendendo ações vinculadas ao estímulo à produção, voltada para o fornecimento de alimentos para alimentação escolar, com o desenvolvimento de capacidades de gerenciamento institucional de programas de alimentação escolar;
- 14) capacitação sobre educação alimentar e nutricional direcionadas à comunidade escolar, visando à consolidação e gestão de sistemas de segurança alimentar e nutricional
- 15) produção de hortas escolares, com cisternas acopladas;
- 16) intercâmbio de conhecimento no campo da produção energética pela agricultura familiar;
- 17) troca de experiências sobre questões estratégicas nas áreas de agricultura familiar e de segurança alimentar e nutricional;
- 18) fortalecimento institucional em segurança alimentar e nutricional;
- 19) intercâmbio de experiências sobre redes de proteção social, inclusive programas de transferência de renda;
- 20) estímulo e fortalecimento da efetiva participação social no processo de desenvolvimento social e econômico;

- 21) promoção de encontros técnicos e científicos e de ações de capacitação na área de segurança alimentar e nutricional e desenvolvimento sustentável no âmbito da CPLP.
- 22) fortalecimento dos programas de alimentação escolar por meio do intercâmbio de conhecimentos para desenvolvimento e implementação de políticas públicas na área de alimentação escolar.

PROPOSIÇÕES/SUBSÍDIOS DE PROJETOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL

Projeto I

CPLP – Transferência de Conhecimento e de tecnologia para a
implementação de Programas de Formação em Segurança
Alimentar e Nutricional

1. TÍTULO DO PROJETO

Transferência de Conhecimento e de tecnologia para a implementação de Programas de Formação em Segurança Alimentar e Nutricional – País Integrante CPLP

2. JUSTIFICATIVA:

A Segurança Alimentar e Nutricional considerada como a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, permanece como uma meta a ser atingida por diversos Governos. A situação de insegurança alimentar conduz populações mundiais a uma vida de privações, onde indivíduos não conseguem, pela fragilidade física, realizar atividades corriqueiras e necessárias para uma vida social plena.

Dentre os indivíduos afetados pela incerteza de um aporte nutricional adequado às necessidades normais do corpo humano, existem grupos mais vulneráveis a essas privações. Dentre os grupos vulneráveis, as crianças compõem o mais delicado grupo uma vez que em fase de desenvolvimento, uma privação alimentar acarreta um desenvolvimento limitado, diminuindo o potencial natural do ser humano, trazendo seqüelas irreversíveis nas capacidades biopsico-sociais de homens e mulheres.

A experiência mundial de combate à insegurança alimentar, por vezes, demonstrou na prática, a insuficiência de políticas assistencialistas e pontuais em solucionar a situação desses milhões de indivíduos. Grandes avanços foram conquistados através de políticas intersetoriais, que formando uma rede de segurança alimentar através da articulação de projetos, conseguiram reformular estruturas econômicas garantindo direitos humanos e atendendo às demandas do mercado.

Aliar o atendimento do público mais vulnerável à insegurança alimentar e nutricional e ao mesmo tempo fortalecer o progresso educacional de uma nação, são os principais objetivos dos programas de alimentação escolar. Os programas conseguem também fortalecer a economia interna de um país, por meio de estímulo à agricultura familiar, com a absorção de gêneros produzidos localmente, oferecendo aos estudantes alimentos regionais, frescos e nutritivos.

O poder público deve ter papel fundamental como agente de estímulo à produção, ao processamento, à distribuição e consumo de alimentos, no entendimento de que o mercado não possui condições de equacionar a questão do abastecimento em um país com os profundos problemas sócio econômicos.

O desafio da transição para uma agricultura sustentável é difícil, principalmente para regiões mais pobres, pois além dos problemas ambientais há que se resolver os graves problemas da desigualdade social e da fome em que se encontra grande parte da população. Há, portanto, que se combater a pobreza, sem abrir mão da responsabilidade de conservação dos recursos naturais e criar oportunidades para diversificar as fontes de produção e abastecimento, que podem ser locais, como no caso da agricultura familiar e hortas escolares.

Para que o produtor possa superar as limitações do sistema de produção atual, atender exigências do mercado consumidor, obter maior renda, preservar recursos naturais e, conseqüentemente, melhorar sua condição de vida é fundamental o estímulo a estratégias de organização da produção, bem como à capacidade de agregação de valor ao produto final. Tais avanços foram conseguidos em parte na experiência brasileira de fortalecimento da agricultura familiar, na qual o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem importantes contribuições na absorção dos produtos oriundos dos produtores rurais. A criação de hortas escolares também criou a partir de práticas pedagógicas uma educação ambiental e alimentar, ambas saudáveis e sustentáveis. Adicionalmente estas ações desenvolvem e dinamizam a economia local reduzindo os níveis de desigualdade econômica e social.

Espera-se com essa iniciativa a sensibilização dos governos e segmentos locais sobre a importância de dotar aos países de uma política de segurança alimentar e nutricional baseada no desenvolvimento da agricultura sustentável e familiar, dada a sua eficácia e eficiência na contribuição, tanto para a transferência e elevação da renda das famílias do campo quanto para a minimização da fome e a maximização da produção; no desenvolvimento de redes de proteção social e na estruturação de programa de alimentação escolar do país, por meio do uso dos produtos agrícolas locais, o fortalecimento da economia regional e o respeito aos hábitos culturais da população.

A presente proposta de modelo de cooperação se justifica e se aplica, mais ainda, quando são constatados os seguintes indicadores do país com intuito de fornecer um diagnóstico preliminar:

- xx% da população com dificuldade em obter comida (xx% de insegurança alimentar e xx% em risco nutricional);
- xx% das crianças abaixo de 5 anos que sofrem de desnutrição;
- xx% da população em situação de insegurança alimentar que não recebem assistência alimentar. Analisar causas: a) baixo poder de compra; b) acesso precário a terras cultiváveis e métodos de irrigação; c) acesso limitado a rendas não derivadas da agricultura;
- xx% da população que vive exclusivamente da agricultura de subsistência;
- xx% da agricultura no Produto nacional bruto
- xx% de escolas atendidas com alimentação escolar
- xx% de escolas com horta escolar
- xx% de escolas abastecidas com agricultura familiar
- xx% de escolas capacitadas na segurança alimentar e nutricional
- xx% de escolas sem controle social

3. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO:

Reduzir os índices de insegurança alimentar e nutricional, dando condições para uma subsistência digna às populações de baixa renda.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS:

a) Realização de capacitações dos gestores e atores envolvidos no projeto (professores, pais de alunos, representantes da sociedade civil a autoridades responsáveis pela confecção e distribuição da merenda nas escolas)

b) Construção de marco legal para o desenvolvimento do Sistema de Alimentação Escolar, de acordo com as diretrizes da alimentação saudável e a promoção da segurança alimentar e nutricional.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELO PROJETO:

Produtos: - A cada resultado está relacionado um conjunto de atividades específicas.

- a) Gestores nas escolas capacitados em segurança alimentar nutricional.
- b) Atores do projeto responsáveis pela confecção e distribuição da merenda nas escolas, capacitados na seleção, aquisição, armazenamento
- c) Marco Legal para o sistema de Alimentação Escolar elaborado.
- d) Projeto avaliado e monitorado.

6. PLANO DE TRABALHO

(A ser desenvolvido mais detalhadamente com os técnicos do país assinante do acordo)

- Construir capacidade governamental para planejar e implementar atividades de alimentação escolar de forma autônoma.
- Institucionalização de programa de alimentação escolar: normas, regulamentações e diretrizes operacionais.
- Análise e sistematização do processo de institucionalização do programa.
- Monitoramento e avaliação.

PROJETO II

1. INSTITUIÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2. JUSTIFICATIVA:

Se entende a alimentação escolar como estratégia para garantir a um grupo vulnerável da sociedade, as crianças, a garantia mínima de uma refeição diária na escola, objetivando assim a realização da alimentação e da educação como processos inegáveis ao ser humano.

Dentro da CPLP algumas realidades são muito próximas, facilitando o uso de programa modelo com certa eficácia, porém tais trocas são restritas à países quando em cooperação específica, não existindo um acesso contínuo às experiências exitosas, o que permitiria uma troca permanente de informações.

Redes de informações existentes mostram no avançar das tecnologias de informação, a sua utilidade em aproximar realidades. Tais experiências são vistas nacionalmente no Brasil com a instituição da Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição Escolar (REBAE), e internacionalmente com a Red de Alimentación Escolar para América Latina y el Caribe (LA RAE).

3. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO:

Instituição de rede de troca de informação contínua entre os países lusófonos na área de alimentação escolar.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS:

- Criar articulação entre os países através de sistema de informação capaz de promover a troca de experiências
- Criação de site comum para permanente troca e divulgação de ações e eventos.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELO PROJETO:

O principal resultado deste instrumento de comunicação é a garantia de uma permanente troca de saberes das diferentes realidades, para solucionar problemas comuns entre as realidades vividas em cada país. Espera-se assim ter um contínuo encontro entre os sujeitos envolvidos no Programa de Alimentação Escolar.

6. PLANO DE TRABALHO

- Realização de Conferências, Congressos e Seminários com agentes da Alimentação Escolar e afins.
- Consultoria técnica em sistemas da informação para a criação de rede virtual de comunicação.

PROJETO III

1. CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DIRECIONADOS À COMUNIDADE ESCOLAR

2. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Alimentação Escolar é uma ação que visa atender comunidades escolares, com intuito de fornecer alimentação básica aos estudantes no período escolar. Esse programa tem como visa suprir parte das necessidades nutricionais diárias dos estudantes, contribuindo, assim, para o melhor desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, aumentar o aproveitamento escolar, reduzir a evasão escolar e promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Os sujeitos envolvidos, dentre outros, são estudantes, professores, famílias, e gestores de políticas públicas, merendeiras e nutricionistas, os quais são de forma direta ou indireta, ativos no processo educativo.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Brasil, com experiência de mais de 50 anos, conseguiu consideráveis avanços na execução de um programa de alimentação eficiente. Sendo o único com atendimento universal aos estudantes do ensino público, o PNAE também através de cooperações técnicas, conseguiu avançar nos mecanismos de transferência de conhecimento para que outros países consigam aperfeiçoar seus próprios programas de alimentação escolar.

3. OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO:

- Apoio técnico para a formação e capacitação de sujeitos envolvidos com os programas de alimentação escolar

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS:

- Diagnóstico da situação atual dos programas de alimentação escolar existente, caso exista, para identificar pontos fortes, brechas, necessidades, oportunidades e sujeitos envolvidos.
- Capacitar, treinar e sensibilizar sujeitos envolvidos no programa de alimentação escolar, tais como professores, trabalhadores da educação, merendeiras, pais de alunos, gestores públicos e lideranças comunitárias.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELO PROJETO:

O resultado esperado pelo projeto é o aprimoramento das ações dos profissionais, gestores e trabalhadores da educação envolvidos com alimentação escolar, visando o melhor atendimento e gestão do programa.

Sensibilizar e conscientizar setores da sociedade envolvidos com a alimentação escolar, contribuindo no controle social das políticas públicas voltadas à alimentação escolar, colaborando com o estado a ter continuidade na oferta e melhoramento dessas políticas.

6. PLANO DE TRABALHO:

(A ser desenvolvido mais detalhadamente com os técnicos do país assinante do acordo)

- Diagnosticar a situação atual do Programa de Alimentação Escolar existente.
- Desenvolver módulos de capacitação e sensibilização de representações de diversos setores da sociedade envolvidos com a Alimentação Escolar
- Criar e publicar “pacotes” (packages) de treinamento e aperfeiçoamento de professores, merendeiras, gestores demais trabalhadores da educação.
- Capacitar e treinar professores, merendeiras, gestores e demais trabalhadores da educação.

PROJETO IV

1.FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES

2. JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade o fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar por meio da capacitação de atores e implementação de hortas escolares.

O cultivo de alimentos por meio de hortas comunitárias e/ou escolares representa ferramenta de segurança alimentar e nutricional, possibilitando o desenvolvimento de ações de educação ambiental, alimentar e nutricional que são fundamentais na perspectiva de disponibilizar conhecimentos e habilidades. Estas possibilitam a população selecionar e consumir os alimentos de forma segura e adequada, promovendo com isso a formação de hábitos alimentares saudáveis, independentemente da condição econômica do cidadão, particularmente em função da variada oferta de produtos alimentares, bem como pela necessidade de um amplo acervo de conhecimentos destes produtos acerca do seu correto valor nutricional.

As ações deste projeto estão orientadas pela estratégia global para a promoção de alimentação saudável, atividade física e saúde, proposta pela Organização Mundial da Saúde.

O projeto de hortas escolares servirá como ferramenta para estimular a prática de uma alimentação adequada, saudável e produzida de maneira sustentável, representando no processo de educação um eixo gerador que trata todas as dimensões da escola, expande-se à comunidade, integrando múltiplos aspectos que contribuem para uma formação integral dos alunos e da própria comunidade.

3. OBJETIVO:

Implantar programa capaz de disponibilizar hortas para a rede escolar reduzindo os índices de insegurança alimentar e nutricional, consolidando o sistema de segurança alimentar e nutricional

4. OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Elaborar o diagnóstico do Programa de Alimentação Escolar, com posterior elaboração de planejamento estratégico (Esse planejamento é orientado por objetivos de longo prazo e formalizado por um Plano Diretor - documento que sintetiza os principais resultados do processo de Planejamento Estratégico)
- Elaborar o projeto piloto de implementação do Programa de Alimentação Escolar nas escolas selecionadas.

5. RESULTADOS A SER ALCANÇADOS:

Fortalecimento do sistema de segurança alimentar e nutricional com a capacitação técnica de atores para implantar e manter hortas escolares com a produção, de acordo a demanda, de gêneros alimentícios diversificados no ambiente escolar.

O resultado esperado pelo projeto é a implantação de horta escolar piloto que sirva, após testado, de modelo para disseminação na rede escolar.

6. PLANO DE TRABALHO:

(A ser desenvolvido mais detalhadamente com os técnicos do país assinante do acordo)

- Elaborar o planejamento estratégico como base para criar Plano Diretor.
- Desenvolver módulos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de professores, nutricionistas, merendeiras, gestores e demais trabalhadores da educação.
- Identificar escolas adequadas para servirem como pilotos no desenvolvimento do projeto.

PROJETO V

1. FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PAÍS X, POR MEIO DAS COMPRAS LOCAIS NO ÂMBITO DA AGRICULTURA FAMILIAR

2. JUSTIFICATIVA

A cooperação pretendida pelo Governo Brasileiro consiste na transferência de técnicas e capacitação das comunidades locais, apoio ao desenvolvimento sustentável, por meio da aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzido e comercializado em âmbito local, com vistas a garantir às crianças e adolescentes, o acesso à educação, o monitoramento das condições nutricionais, bem como trabalhar o controle social das ações a serem desenvolvidas.

Com base na experiência adquirida na formulação e execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, desenvolvido no Brasil, de apoio à comercialização de produtos alimentícios produzidos por agricultores familiares, a cooperação oferece suporte na estruturação dos pequenos agricultores, de forma a direcionar a produção oriunda desses produtores para as cantinas escolares.

O ambiente escolar permite a disseminação de informações não somente para os alunos, mas também para suas famílias/comunidade, já que as crianças são grandes multiplicadores da informação.

Neste contexto, para a implementação do projeto, é fundamental que se estabeleça o perfil dos agentes (alunos, escola, comunidade, região), onde propõe implantar o programa, a fim de que se possa estabelecer a sua adequação, visando à inclusão e permanência de todas as crianças na escola, a adequação e melhoria da infra-estrutura, a valorização e qualificação do professor e da comunidade escolar, o acesso e valorização do costumes da comunidade, formas e tipos de plantio, em fim, o direito a uma alimentação adequada e saudável que propicie as condições necessárias ao desenvolvimento e aprendizagem dos alunos; a promoção de atividades para melhoria das condições ambientais e a conscientização sobre o tema água, compostagem, agricultura orgânica e outros temas afins.

O fornecimento de alimentos adequados e saudáveis aos alunos da rede pública de ensino é um dos objetivos centrais do Programa Nacional de Alimentação Escolar Brasileiro, e a experiência adquirida nessas ações pode contribuir para que esse programa também seja fortalecido nos países parceiros de cooperação. A compra de produtos locais para servir à alimentação escolar permite a diversificação dos gêneros na dieta diária da população estudantil, com inclusão de frutas, legumes, verduras e carnes, contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

3. OBJETIVO:

Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar do País, por meio da aquisição de produtos da Agricultura Familiar

4. OBJETIVO ESPECÍFICO:

1. Elaborar o diagnóstico do Programa de Alimentação Escolar, com posterior elaboração de planejamento estratégico (Esse planejamento é orientado por objetivos de longo prazo e formalizado por um Plano Diretor - documento que sintetiza os principais resultados do processo de Planejamento Estratégico)
2. Elaborar o Marco Legal para a aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar visando abastecer o Programa de Alimentação Escolar.

5. RESULTADOS A SER ALCANÇADOS:

- Plano Diretor para aquisição de produtos da Agricultura Familiar
- Criação de Legislação (Marco Legal) específica para orientar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar
- Projeto monitorado e avaliado
- Redução da desigualdade econômica e social

6. PLANO DE TRABALHO:

(A ser desenvolvido mais detalhadamente com os técnicos do país assinante do acordo)

- Elaborar o planejamento estratégico como base para criar Plano Diretor.
- Organização de oficinas participativas nacionais departamentais e municipais para discutir e aprovar o marco legal.
- Adequação de normas e diretrizes que regulamentem a aquisição da agricultura familiar.

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTACIMENTO**

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AGRICULTURA FAMILIAR

• **INTRODUÇÃO**

O presente documento, construído de forma integrada pela Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Companhia Nacional de Abastecimento, foi aprovado em reunião técnica realizada em 28 de maio de 2009, na cidade de Brasília.

O objetivo do documento é apresentar, de forma sucinta, a proposta de projeto de cooperação técnica internacional para os países membros da CPLP- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sobre Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar.

A proposta será apresentada durante o II Simpósio sobre Segurança Alimentar e Nutricional e acordada na IV Reunião de Ministros da Agricultura e Segurança Alimentar, ambas reuniões ocorrerão entre os dias 02 e 04 de junho de 2009, na cidade de Brasília.

• **ANÁLISE DE CONTEXTO**

Dado o contexto da atual crise mundial, tanto no que diz respeito ao universo financeiro, como no que toca à crise alimentar e as mudanças climáticas, torna-se imperativo o mandato de construção de propostas concretas que respondam a este desafio geracional, tendo-se a compreensão de que são as populações pobres e vulneráveis que sofrem mais intensamente os efeitos deste processo, sendo privadas de uma vida digna e do acesso aos direitos humanos elementares.

As lições aprendidas das experiências brasileiras, no campo da cooperação internacional, apontam para a necessidade de um maior envolvimento da sociedade civil nos processos de colaboração, tendo em vista a necessidade de construir de forma intencional a sustentabilidade das iniciativas.

As ações integradas e multidisciplinares também facilitam o sucesso dos projetos, tendo em vista a complementaridade das capacidades institucionais, bem como a racionalização do uso dos recursos humanos e financeiros.

A atual proposta de projeto está baseada neste conceito, que considera o contexto de crises mundiais, as lições aprendidas pelo Brasil e a demanda por processos sustentáveis.

- **PROPOSTA DE PROJETO**

A proposta deste projeto de cooperação internacional está descrito de forma sistêmica e completo, tendo em vista uma ação mais estrutural e estratégica no âmbito da CPLP, no que diz respeito à Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar. Porém, considerando a capacidade de operacionalização das ações, bem como as demandas de financiamento e o tempo necessário para o processamento das atividades, a proposta é que o projeto seja organizado em três fases distintas, a saber: o Plano Estratégico Integrado e Participativo, a Implementação de Pilotos Demonstrativos e a Avaliação e Disseminação do Conhecimento.

A primeira fase deverá ser considerada o primeiro projeto a ser construído e acordado entre os membros da CPLP. Após a finalização da primeira fase, os membros da CPLP deverão, juntos, discutir a viabilidade e as prioridades para uma segunda fase, quando deverá ocorrer uma nova rodada de negociações entre seus integrantes.

Para tanto, tendo em vista a necessidade de monitoramento e fortalecimento das ações de cooperação de médio e longo prazo, no âmbito da CPLP, em Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar, os entes governamentais brasileiros, proponentes deste documento, recomendam a criação de um Grupo de Trabalho. Este GT-Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar deverá se reunir de forma oficial e periódica, com o objetivo de fortalecer as ações, projetos, programas e toda forma de cooperação relacionados ao tema.

Objetivo Geral	Fomentar o desenvolvimento de instrumentos integrados e sustentáveis de segurança alimentar e nutricional através do fortalecimento da agricultura familiar.
-----------------------	--

FASE 01

Objetivo Específico I	Elaborar um Plano Estratégico Integrado e Participativo, de cooperação internacional, em Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar, no
------------------------------	---

	âmbito da CPLP.
--	-----------------

FASE 02

Objetivo Específico II	Implementar Pilotos Demonstrativos do PAA(Programa de Aquisição de Alimentos) como forma de transferência de tecnologia social em Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar.
-------------------------------	---

FASE 03

Objetivo Específico III	Avaliar os Pilotos Demonstrativos de PAA, sistematizar as experiências e disseminar os resultados e lições aprendidas
--------------------------------	---

ATIVIDADES DA FASE 01*

<ul style="list-style-type: none"> • Realização de <u>Missões</u> aos países interessados na cooperação com o objetivo de realização de diagnóstico, difusão do PAA, identificação de foco de ação do PAA em cada país, capacitação no diálogo com a sociedade civil e elaboração do plano estratégico de cooperação entre o Brasil e cada país. Estas missões deveram ser compostas por representantes dos entes governamentais proponentes do projeto de forma a garantir a integração dos processos; • Realização de uma <u>Oficina de Cooperação Integrada</u> com todos os países participantes da iniciativa, com o objetivo de discutir os planos nacionais elaborados, identificar pontos comuns de possível cooperação e definir, de forma coletiva, o Plano Estratégico da CPLP em Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar.
--

*As atividades estão descritas de forma sucinta, dependendo dos acordos construídos durante o Simpósio para a sua definição específica.